



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 105/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Decreta **RECESSO** nas repartições públicas municipais, no período de **23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal, no período de 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, com intuito de oportunizar aos servidores as festividades tradicionais de Natal e Final de Ano;

CONSIDERANDO ainda tratar-se de medida que gerará economia para administração pública, visto que não vai gerar despesas operacionais com a paralisação dos serviços públicos não essenciais neste período comemorativo;

CONSIDERANDO o fechamento contábil e administrativo do ano em curso, e também a necessidade para o planejamento do ano novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas Repartições Públicas Municipais, no período de **23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**, tendo em vista o período natalino e de final de ano, retornando as atividades normais no dia **09 de janeiro de 2023 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único – O recesso a que se refere o “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, que atendem em sistema de plantão; limpeza pública; licitação e outras assim consideradas essenciais, bem como aqueles em que, a cargo da Secretaria Municipal competente, entenda como necessário o funcionamento mediante expediente interno.

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 22 de dezembro de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE